



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4281 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**O DIPLOMA HONRA AO MÉRITO AO SENHOR CLEBER BENVENÚ."**

**"CONCEDE**

**Art.1º - Fica concedido ao Diploma Honra ao Mérito ao senhor Cleber Benvegnú, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**DE MOTIVOS**

**EXPOSIÇÃO**

Segundo institui a Resolução n. 2.083, de 07 de novembro de 2007, o Diploma Honra ao Mérito é o prêmio a ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à

sociedade porto-alegrense, contribuindo assim para o enriquecimento da cidade de Porto Alegre, sendo, portanto, uma alta honraria.

Cleber Benvegnú é jornalista pela PUCRS e advogado pela Unisinos, mas atualmente atua integralmente em comunicação – área em que possui mais de 25 anos de experiência. Também é empresário, sócio-fundador da Critério – Resultado em Opinião Pública, empresa de gestão de imagem com 10 anos no mercado, com sede em Porto Alegre/RS. A empresa tem atuação na área de marketing político, geração de conteúdo e assessoria estratégica de comunicação.

Formando em Jornalismo pela Unisinos (São Leopoldo/RS) e em Direito pela PUCRS (Porto Alegre/RS), Benvegnú participou de mais de 40 campanhas eleitorais para governador, senador, prefeito, deputado e vereador, bem como de outras instituições relevantes, sindicatos e clubes de futebol.

Nosso indicado também foi secretário de Estado da Comunicação e chefe da Casa Civil do Governo do Rio Grande do Sul. É articulista e palestrante de temas ligados à comunicação e a política.

Sua visão diferenciada sobre seus contratantes, pressupõe um olhar 360º sobre a reputação do cliente, agregando assessoria de comunicação, relacionamento, geração de conteúdo, gestão de crise e formação. Trabalha para empresas, instituições, governos e líderes de expressão – acumulando muitos cases ao longo de sua trajetória.

Empreendedor desde 2005, o estudo e a vida lhe proporcionaram conhecimento em comunicação corporativa e política, já tendo liderado inúmeros projetos nessas áreas. Cleber Benvegnú tem uma sólida experiência em mergulhar na essência dos clientes, adotar rotinas de acompanhamento e uma entrega consistente, construída ao lado dele, tendo larga vivência como ghostwriter.

No meio do caminho, foi secretário de Estado no Rio Grande do Sul no governo de José Ivo Sartori. Primeiro, secretário de Comunicação; depois, secretário-chefe da Casa Civil, agregando mais e novas experiências de vida.

Antes disso, a jornada o permitiu ter passagem por três grandes instituições financeiras, além de cursar a Escola Superior da Magistratura, a Escola Superior do Ministério Público e ainda ser Juiz Leigo por quase dois anos em Porto Alegre.

No entanto, durante toda essa caminhada, sempre exerceu o jornalismo. No interior do Estado, em jornal, rádio e assessoria de imprensa antes mesmo da maioridade. No digital, assinando um dos primeiros blogs da Zero Hora. Atualmente, tem espaços de opinião no Grupo Bandeirantes, Jovem Pan RS, em rádio e TV e também posta seus conteúdos nas redes sociais.

Comunicação, empreendedorismo e política são seus mundos profissionais. E fé e família, a sua razão de viver.

Assim, por entender que as atividades desempenhadas pelo Senhor Cleber Benvegnú em **Porto Alegre** se revestem do mais lúdimo interesse público, social e local, bem como para reconhecer sua efetiva contribuição ao desenvolvimento e a valorização da cidade de Porto Alegre, tenho a firme convicção da aprovação deste Projeto de Resolução pelos meus nobres Pares.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 17/10/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0639726** e o código CRC **745D2432**.